

# 18º Festival Cultural e Gastronómico “O Chícharo da Serra”

14 a 18 de novembro de 2024

[www.ochicharodaserra.com](http://www.ochicharodaserra.com)



## Expositores e Artesanato

### Regulamento Geral

#### Algumas considerações

A Comissão Organizadora do 18º Festival Gastronómico e Cultural "O Chícharo da Serra", tem como principal objetivo promover a dinâmica em torno deste importante festival para a freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça.

À semelhança das anteriores edições o festival pretende dar a conhecer e a promover as tradições culturais e gastronómicas de toda a nossa comunidade, quer a nível local quer regional. Por isso, faz parte integrante deste festival a participação de artistas das diversas áreas, colecionadores ou outros que se enquadrem neste festival.

- Neste documento encontram-se as regras e normas previstas que regem o enquadramento e funcionamento do evento.
- Os expositores obrigam-se a cumprir o presente regulamento bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua situação.

#### 1. Objetivos

- Dar a conhecer e a promover as tradições culturais e gastronómicas de toda a freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça.
- Potenciar o estímulo ao desenvolvimento de artistas da região.
- Sem prejuízo do anterior podem ser autorizadas atividades que a organização considere após análise, enquadráveis no evento.

#### 1. Datas e horários

- 1.1. O evento decorre de 14 a 18 de novembro de 2024.
- 1.2. O período de funcionamento da zona empresarial/exposição é:
  - **Quinta-feira, 14** novembro 2024 das **18h00** às **24h00**
  - **Sexta-feira, 15** novembro 2024 das **11h00** às **24h00**
  - **Sábado, 16** novembro 2024 das **11h00** às **24h00**
  - **Domingo, 17** novembro 2024 das **11h00** às **24h00**
  - **Segunda-feira, 18** novembro 2024 das **11h00** às **15h00**

#### 2. Localização

# 18º Festival Cultural e Gastronómico “O Chicharo da Serra”

14 a 18 de novembro de 2024

[www.ochicharodaserra.com](http://www.ochicharodaserra.com)



- A exposição terá lugar no **interior dos pavilhões** envolvidos na zona desportiva de Santa Catarina da Serra - União Desportiva da Serra.

Endereço: Rua do Desportivo, N°21, Campo da Portela, 2495-143 Santa Catarina da Serra.

## 3. Organização

### Compete à organização:

- receber e analisar as candidaturas;
- distribuir e adjudicar os lugares destinados à participação;
- Definir a localização dos lugares adjudicados;
- Informar sobre qualquer assunto sobre o evento.

## 4. Participação

- 4.1. Está aberta a participação de artistas da freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça e outros enquadráveis na filosofia e princípios subjacentes ao evento nas expressões de pintura, escultura, desenho, gravura, fotografia, arte têxtil, floral, etc., sem subordinação a qualquer tema. Também pessoas singulares ou associadas podem expor as suas coleções, artigos ou outros produtos que o justifiquem.
- 4.2. As obras, objetos ou produtos serão selecionados pela organização que se reserva no direito de recusar a aceitação de obras ou artigos que entenda não reunirem o padrão de condições estabelecidas.
- 4.3. Participantes particulares e associações da freguesia que pretendam apenas expor (sem caráter de venda) as suas coleções e/ou artigos estão isentos do pagamento no ato de inscrição, sendo que terá que ser aprovado pela organização.
- 4.4. Poderão inscrever-se participantes **particulares locais** que tenham também como finalidade vender ou expor os seus produtos ou obras e **participantes particulares com residência fora da freguesia**. O preço de participação será indicado sob consulta.
- 4.5. Os participantes não podem ceder, a qualquer título, o direito de ocupação, promover ou permitir a promoção ou venda de produtos nem exercer atividades diferentes das que foram propostas na sua candidatura.
- 4.6. Os participantes poderão contratar por sua conta e sob sua responsabilidade qualquer tipo de seguro dado que a organização não se responsabiliza por qualquer dano, roubo de artigos expostos a qualquer título, apesar do evento dispor de serviços de segurança contratados durante os dias de realização do evento.

## 5. Comercialização, autorizações

# 18º Festival Cultural e Gastronómico “O Chícharo da Serra”

14 a 18 de novembro de 2024

[www.ochicharodaserra.com](http://www.ochicharodaserra.com)



- 5.1. Os preços de venda das obras ou produtos são da exclusiva responsabilidade do autor ou expositor.
- 5.2. Os artistas ou expositores autorizam a menção dos seus nomes e/ou reprodução fotográfica/em vídeo das obras para promoção e divulgação do Festival.
- 5.3. A montagem do stand poderá ser efetuada **a partir do dia 14 de novembro de 2024 a partir das 09h00**, ficando a montagem e logística sob a responsabilidade de cada expositor.
- 5.4. O material exposto e tudo o que de algum modo lhe estiver afeto deverá ser retirado **até às 18h00 do dia 18 de novembro**. Findo este prazo, a organização assume o direito de adquirir o material que se encontrar no espaço do evento.
- 5.5. Os expositores deverão assegurar o funcionamento do seu stand no período em referência. Caso contrário, deverão comunicar antecipadamente à organização.
- 5.6. A organização entregará a cada expositor **dois** cartões de identificação ficando dispensados estes de adquirir a pulseira de acesso ao evento. Cada expositor, dentro do recinto, deverá fazer-se acompanhar do respetivo cartão. O cartão não permite o acesso à tenda das Noites do Chícharo salvo nos dias em que o acesso é aberto ao público em geral.
- 5.7. A organização **não dispõe** de espaço reservado para estacionamento para os expositores.
- 5.8. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos ocorridos no interior ou exterior do parque.
- 5.9. Na atribuição de espaços de exposição serão considerados os seguintes critérios de prioridade:
  1. 1º, data de inscrição;
  2. 2º; se o candidato cumpre os requisitos (definição de artesanato)
  3. 3º, tipologia de venda/exposição do produto no evento;
  4. 4º, área de residência;

## 6. Definição de Artesanato

- 6.1. O Artesanato é essencialmente o próprio trabalho manual ou produção de um artesão (de artesão+ato). O artesão é identificado como aquele que produz objetos pertencentes à chamada cultura popular.
- 6.2. O artesanato é tradicionalmente a produção de carácter familiar, na qual o produtor (artesão) possui os meios de produção (sendo o proprietário da oficina e das ferramentas) e trabalha na sua própria casa, realizando todas as etapas da produção, desde o preparo da

matéria-prima, até o acabamento final; ou seja, não havendo divisão do trabalho ou especialização para a confeção de algum produto.

## 7. Atribuições de espaços

- 7.1. A organização reserva-se ao direito de convidar a título gratuito ou não, os expositores que considerar importantes para a feira.
- 7.2. A organização enviará uma versão inicial da planta de expositores, que poderá sofrer alterações durante a construção do evento, caso seja necessário.
- 7.3. Compete à organização distribuir as candidaturas aceites pelos espaços disponíveis.
- 7.4. A Organização poderá recusar livremente qualquer inscrição, que, de acordo com os seus critérios, não se ajuste ao âmbito do evento ou por qualquer motivo, possa ser prejudicial ou inconveniente.
- 7.5. **Os expositores são responsáveis pela limpeza do seu espaço durante e no final do evento não sendo permitido ficar lixos nos espaços ocupados, tais como caixas, embalagens, sacos do lixo, comida, entre outros.**
- 7.6. É expressamente proibido aos expositores:
  - Aplicação de colas, materiais aderentes ou corrosivos no pavimento do Pavilhão, bem como a sua danificação por qualquer outro meio;
  - Aplicação de colas, furar paredes e painéis dos stands ou provocar danos por qualquer outro meio nas paredes do Pavilhão;
  - Colocação de painéis, flyers ou suportes de divulgação de produtos em espaços comuns da feira;

## Inscrição

- 7.7. **Todos** os participantes obrigam-se a fazer inscrição para participação. A inscrição deverá conter a ficha de inscrição disponibilizada pela organização e 2 (duas) a 6 (seis) fotos dos produtos a expor/comercializar.
- 7.8. As inscrições terão de ser enviadas até **10 de outubro 2024**, através de uma das seguintes formas:
  - Correio: ForSerra – Associação de Gestão e Desenvolvimento do Património de Santa Catarina da Serra, Rua da Santa Catarina, 22 - 2495-186 Santa Catarina da Serra
  - Email: [ochicharodaserra@forserra.pt](mailto:ochicharodaserra@forserra.pt)

- 7.9. A organização reserva-se ao **direito de encerrar as inscrições antecipadamente** caso os espaços disponíveis estejam preenchidos pelas inscrições efetivadas até essa data.
- 7.10. Os participantes têm à sua disposição stands de 3 metros (m) X 3m/6m X 3m / 6m X 6m, munido de iluminação, eletricidade, piso em alcatifa e lettering (máximo de 20 caracteres), desde que requisitados na ficha de inscrição.
- 7.11. Após aprovação da inscrição por parte da organização (comunicada através de email) o expositor deverá efetuar o pagamento de **pelo menos 50%** do valor do custo do stand para o seguinte IBAN: PT50 5180 0010 0000 0921 6650 8 (Caixa de Crédito Agrícola de Leiria; Nome: ForSerra) e remeter o comprovativo de pagamento identificando o nome do expositor, para reserva da sua participação.
- 7.12. Apenas o pagamento anteriormente referido garante a reserva do lugar atribuído.
- 7.13. O restante pagamento em falta terá de ser pago, sem exceção **até ao final do dia 13 de novembro**. Caso não seja efetuado o pagamento não será permitida a montagem/ocupação do stand.
- 7.14. O não pagamento da totalidade do valor do stand implica a anulação da participação no evento.
- 7.15. Em caso de desistência do expositor não haverá lugar à restituição das importâncias já pagas.

## 8. Preços e Cotações:

- 8.1. Para o efeito de finalização de inscrição, após aprovada pela organização, é considerado o seguinte preçário:

Atividade	Dimensão do stand	Frente	Valor	Observações
Empresarial	3X3	1	275,00 euros	-----
Empresarial	3X3	2	325,00 euros	-----
Empresarial	6X3	1	650,00 euros	-----
Empresarial	Espaço 1 x 1.5 metros para Balcão Promocional		150,00 euros	Sujeito a disponibilidade
Artesanato	3 X 3	1	175,00 euros	-----
Artesanato	3X3	2	195,00 euros	sujeito a disponibilidade
Artesanato	3X3	1	125,00 euros	<b>Exclusivo</b> para artesãos naturais e residentes em Santa Catarina da Serra e Chainça
Artesanato	Mercadinho	Apenas disponível por convite		Sujeito a disponibilidade

- 8.2. Os valores apresentados são isentos de IVA.

### 9. Outras condições

- 9.1. A Organização reserva-se ao direito de não autorizar acesso e permanência no recinto do evento a qualquer expositor, desde que existam fundadas suspeitas de que o mesmo pode ser prejudicial ao bom desenrolar, segurança e funcionamento das mesmas, podendo, para o efeito e a qualquer altura, retirar os meios de identificação, proibir a sua entrada ou convidar a abandonar o recinto, sem que, tenha que restituir qualquer garantia ou pagar qualquer tipo de indemnização.
- 9.2. Não é permitido o uso e porte de armas de fogo ou armas brancas, dentro do recinto, sob pena de não ser autorizada a entrada aos seus portadores. Quem transportar consigo qualquer tipo de arma suprarreferida, responderá civil e criminalmente por qualquer ocorrência, devendo indemnizar a Organização pelos danos em que esta incorrer.
- 9.3. Os produtos e serviços expostos que derem origem a reclamações de outrem, por invocação da não observância de disposições legais ou regulamentares, a organização deverá fazer aplicar o que lhe for ditado pelas autoridades competentes, sentença judicial expressa sobre o assunto ou o próprio regulamento. As reclamações devem ser apresentadas por escrito, no prazo de 24h00 sobre o ato a que lhes deu origem, sob uma caução de 20 euros. Se a reclamação se verificar, os 20 euros serão devolvidos ao reclamante.

27 de agosto de 2024

A organização,

**ForSerra**